



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL 107/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2020

EDITAL

Programa de Arrecadação e Doação de Equipamentos de Informática

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o lançamento do presente edital para arrecadação, reparo e doação de equipamentos de informática.

1- OBJETIVOS

1.1. O presente Edital destina-se a arrecadação, pelo IFSULDEMINAS, de equipamentos de informática (hardware) constituídos por computadores de mesa, notebooks, monitores, teclados, mouses e afins, que estejam em funcionamento ou em condições de funcionamento, junto à iniciativa público/privada e ou doações autônomas;

1.2 Os equipamentos serão analisados pelos setores de Tecnologia da Informação do IFSULDEMINAS (*campi* e reitoria), visando sua adequação, possíveis consertos, ajustes, instalação de softwares livres, entre outros que se fizerem viáveis para seu funcionamento e retorno às atividades;

1.3 As máquinas em condições de uso, após verificação dos setores de Tecnologia da Informação, serão destinadas a estudantes de escolas públicas municipais, estaduais e federais, comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. DOS POSTOS DE COLETA

2.1 Atuarão como Postos de Coleta dos equipamentos de informática: a Reitoria, situada em Pousa Alegre, bem como todos os campi do IFSULDEMINAS, assim denominados: Campus Avançado Carmo de Minas, situado a Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº - Bairro Chacrinha; Campus Inconfidentes, situado a Praça Tiradentes, 416 - Centro; Campus Machado, situado a Rodovia Machado - Paraguaçu, km 03, bairro Santo Antônio; Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, km 35, Bairro Morro Preto; Campus Passos, situado a Rua da Penha, 290, Bairro Penha II; Campus Pousa Alegre, situado a Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real; Campus Poços de Caldas, situado a Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança e Campus Avançado Três Corações, situado a rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61, Bairro Chácara das Rosas.

2.2 Os equipamentos deverão ser entregues aos setores de patrimônio da reitoria e ou dos respectivos campi do IFSULDEMINAS, mediante protocolo de recebimento, no qual constarão o nome do doador (a), descrição básica do material doado, citação se entregue em funcionamento ou necessitando de reparos segundo informação do doador, data, assinatura do doador e recebedor.

2.3 O IFSULDEMINAS reserva-se ao direito, sem nenhum ônus de, na impossibilidade de reparo do equipamento por qualquer natureza, destinar os mesmos ou suas peças não utilizadas para entidade que trabalhe com reciclagem.

3. DOS CRITÉRIOS DE DOAÇÃO

3.1 As escolas públicas municipais, estaduais e federais interessadas em receber as doações de equipamentos, destinados a seus estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, deverão enviar e-mail para: proex@ifsuldeminas.edu.br, solicitando seu cadastramento via ofício, contendo todos os dados da instituição como: nome, endereço completo, telefone, e-mail, responsável pela solicitação e número de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

3.2 Caberá às escolas selecionar os(as) estudantes contemplado(as), bem como comprovar, mediante relatório, carta, ou documento afim, a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos mesmos;

3.3 O aceite do cadastramento da escola não implica a obrigatoriedade da entrega de quaisquer equipamentos de informática pelo IFSULDEMINAS, ficando esta condicionada ao número de máquinas recebidas em doação e em condição de funcionamento, bem como ao número de entidades cadastradas;

3.4 Na impossibilidade de número de equipamentos suficientes a todos os solicitantes, serão selecionados por ordem de inscrição, com entrega mínima de um equipamento por escola, até o fim dos estoques recebidos/aptos para doação.

4. DO CRONOGRAMA DE RECEPÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

O cronograma de recebimento dos equipamentos pela Reitoria e respectivos campi está sendo estruturado conforme a capacidade operacional da instituição. Os prazos serão informados no site do IFSULDEMINAS, em breve, com detalhamento.

5. DA PUBLICIDADE DO PROGRAMA

5.1 Todos os equipamentos em condição de doação serão listados por campi e terão seu quantitativo e especificações mínimas publicadas nos sites institucionais do IFSULDEMINAS;

5.2 As escolas públicas municipais, estaduais e federais contempladas também terão seus nomes, bem como o número de equipamentos a seus estudantes destinados, publicados nos sites institucionais do IFSULDEMINAS.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na página da internet deste Instituto, documento a constituir parte integrante deste Edital.

Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor Substituto do IFSULDEMINAS

Termo de Doação/Recebimento de equipamentos de informática (hardware)

(nome do doador/pessoa física ou jurídica), inscrito no CNPJ/CPF (especificar), declaro a quem interessar possa que doei ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas -

Assinatura

(nome do recebedor/Siape)

Assinatura

(local e data)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET**, em 23/06/2020 11:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70168
Código de Autenticação: 0c123966ae

